

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE**

Ata da sétima reunião ordinária de 2019 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

1. DATA, HORA e LOCAL:

Aos 31 dias do mês de julho de 2019, às dez horas, na sala do Diretor de Administração e Finanças da Imprensa da Cidade, localizada na Avenida Pedro II, nº 400, realizou-se a sétima reunião ordinária do Conselho Fiscal da empresa, neste exercício.

2. PRESENCAS:

Membros do Conselho Fiscal:

Raimundo dos Santos Contreiras Junior
Emília Maria Simão
Paulo Sérgio Gomes da Silva

Membros da Empresa:

Diretor Presidente – Roberto Miguel Pereira
Gerente Contábil – Welington de Oliveira Frota

3. ASSUNTOS TRATADOS:

Foi justificada a ausência do Auditor Interno Jorge Fernando da Silva, que se encontra de Licença Especial.

Através da AGO realizada em 30/04/2019, foi deliberado pela recondução dos 3 (três) membros do atual Conselho de Administração, bem como dos 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal, indicados e eleitos na Assembleia Geral Extraordinária – AGE realizada em 28/12/2018.

3.1 O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade do seguinte:

1. A obra de restauração do prédio da IC encontra-se em fase de finalização, faltando apenas alguns acabamentos de pintura proveniente da infiltração, para atestação e pagamento dos serviços;
2. A IC continua finalizando juntamente com a IplanRio, as especificidades necessárias para elaboração do Termo de Referência, visando ao contrato de automatização integrada e manutenção dos Sistema GPRINT e D.O. WEB, para dar início à licitação;
3. Não estão sendo realizadas TCEs ou diligências na IC;



4. O processo de Sindicância Administrativa, objeto de denúncia anônima referente a procedimentos administrativos e comportamento pessoal, iniciada em maio, segue na Comissão de Inquérito;

5. A Casa Civil solicitou neste mês, a Minuta do Decreto a ser publicado pelo Prefeito, dispondo sobre o Novo Estatuto Social da IC;

6. Foi rescindido amigavelmente o contrato de locação de veículo, considerando que o transporte será utilizado somente através do Táxi-Rio, via SDP;

7. Não houve reunião do Conselho Administrativo no mês de junho, tendo em vista a saída da Conselheira Rosemary. O processo 01/400.083/2019, de nomeação do novo membro encontra-se na CGM aguardando autorização; e

8. A regularização das fragilidades apresentadas nos Relatórios de Auditoria Geral – RAGs, das Demonstrações Contábeis e de Prestação de Contas da Imprensa da Cidade – exercício 2018, continuam sendo efetuadas.

8.1. As diferenças apresentadas referentes aos saldos das contas de Bancos com os extratos bancários foram regularizadas junto aos mesmos;

8.2. Em relação a fragilidade referente ao controle de custos, foi enviado Ofício IC/PRE 053/2019 de 22/07/2019 à CGM, reiterando a solicitação de implantação no novo sistema “GICOF” de um módulo de acumulação de custos que atenda às necessidades dos controles da IC, uma vez que hoje não há sistema informatizado, e os controles através de planilhas existentes não são suficientes.

3.2 O Conselho Fiscal recebeu:

1. Os Balancetes de Verificação, Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, DRE e DVP, relativo ao mês de junho de 2019;

2. OFÍCIO IC/PRE Nº 053/2019 DE 22/07/2019 que trata de Sistema de Custos – NICSP X Fragilidades no Relatório de Gestão x GICOF; e

3. Certidões:

- Certificado de Regularidade FGTS – 06/09/2019;
- Relatório CADIN (RFB) – emissão 31/07/2019;
- Certidão Trabalhista – validade 31/12/2019;
- CND RFB – validade 01/01/2020.

3.3 O Conselho Fiscal informou:

1. Que foram verificados na presente reunião os itens 3, 4, 8, 9, 12, 13, 14, 15 e 16 do Plano de Trabalho estabelecido pelo Conselho Fiscal para acompanhamento das ações da Imprensa Cidade no mês de julho de 2019.



2. O Conselho solicitou que fosse verificado junto ao Setor Jurídico e apresentado para próxima reunião uma posição das contingências trabalhistas;

O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

4. ASSUNTOS PENDENTES:

1. Regularização do RHUPAG/ERGON. A transmissão dos dados das guias GPS/SEFIP permanece com data prevista para 15/11/2019, juntamente com o DCTF-Web. A digitação dos dados dos funcionários da folha continua sendo feita mensalmente no site do eSocial;

2. Conclusão das obras de restauração do prédio da IC;

3. Contratação de empresa para execução de automatização integrada e manutenção dos Sistemas GPRINT e D.O. WEB; e

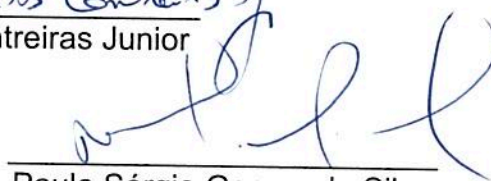
4. Regularização no Sistema FINCON FCTR pela IC, a situação dos contratos das empresas PRODIGY CONSTRUTORA, ALERTE AUTOMATIZAÇÃO e FTR PROJETOS E INSTALAÇÕES.

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a sétima reunião ordinária de 2019, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 29/08/2019 às 14 horas.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2019.


Raimundo dos Santos Contreiras Junior
Presidente


Emilia Maria Simão
Conselheira


Paulo Sérgio Gomes da Silva
Conselheiro

